

RESOLUÇÃO Nº 04.01.2024 CMS/SS

A Comissão Organizadora/Eleitoral do Processo das Eleições Conselho Municipal de Saúde/CMS, mandato 2024/2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 58.11.2023 CMS/SS, conforme deliberado em reunião realizada em 26 de dezembro de 2023, com início às 14h00, no espaço do Conselho Municipal de Saúde, na Avenida: Ramiro Coleone, 220 – Centro – Santo André – SP, após levantamentos realizados nas Composições do Conselho Municipal de Saúde Gestão Anteriores sendo: MANDATO 2020/2022 (INSTITUTO AFRO BRASILEIRO) como suplente, substituída posteriormente pelo Representante Legal da Entidade, MANDATO 2022/2024(suplente como representante conselho local de Saúde – US Cidade São Jorge)

RESOLVE:

Art. 1 – Conforme disposto na Lei n 9.698/2015, art. 37, a Sra. Elza Maria Ferreira Nunes, esta impedida de assumir a cadeira como membro titular no Conselho Municipal de Saúde, mandato 2024/2026, passando a condição de Titular a Senhora Márcia Monteiro, usando como desempate o critério ascensão do candidato de maior idade, conforme estabelecido no art.12, inciso VIII da Resolução 60.11.2023 CMS/SS;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação.

Santo André, 05 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA/ELEITORAL DAS ELEIÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE - GESTÃO 2024/2026**